

IDENTIDADE MILITAR E RESISTÊNCIA: SOLDADOS EM GREVE

MILITARY IDENTITY AND RESISTANCE: SOLDIERS IN STRIKE

Juniele Rabêlo de Almeida^()*

RESUMO

Este artigo investiga o movimento reivindicatório dos praças da Polícia Militar de Minas Gerais, ocorrido em Belo Horizonte no final do primeiro semestre de 1997. Procura-se, para isso: analisar a corporação Polícia Militar - PM revelando a hierarquia e a disciplina enquanto pilares militarizantes, bem como, compreender a emergência de um novo repertório da ação coletiva policial militar. O trabalho evidencia o choque entre a cultura militar, expressa por preceitos referentes a valores e normas institucionais da PM, e uma cultura política relacionada à democratização que se passa nas sociedades contemporâneas, junto às coletividades que a almejam, a partir de uma linguagem política de representações, gestos e ritos, um mesmo ideal.

PALAVRAS-CHAVE: Polícia Militar de Minas Gerais. Repertório da ação coletiva. Cultura militar.

ABSTRACT

This article investigates the clamoring movement of the privates of the Military Police of Minas Gerais, which took place in Belo Horizonte at the end of the first semester of 1997. This study has been trying: to analyze the Military Police corps, revealing the hierarchy and discipline as being the pillars of this institution; to understand the rise of the new military police repertoire of collective action. The research has proven an identity crisis of the privates of the Military Police as from the clash between the military culture, expressed by the principles referring to the institutional values and rules, and the political culture related to the democratization which occurs in modern societies, next to the communities that languish for it based on a political language of representation, gestures and rites, a same ideal.

KEYWORDS: *Military Police of Minas Gerais. Repertoire of collective action. Military culture.*

^(*) Doutoranda em História Social pela Universidade de São Paulo (USP); Núcleo de Estudos em História Oral (NEHO – USP). E-mail: junielerabelo@superig.com.br

INTRODUÇÃO

O movimento reivindicatório dos praças da Polícia Militar de Minas Gerais, ocorrido em fins do primeiro semestre de 1997, caracterizou-se por ter repercutido no cenário nacional, por apresentar forte coesão e por ter alcançado expressivo apoio de segmentos da população belo-horizontina. A disposição para a ação, interligada a proposições inovadoras, possibilitou o surgimento e a sustentação da nova forma de ação coletiva policial militar. Tal manifestação pública expressou o relacionamento dos princípios democráticos com a estrutura de uma corporação marcada por preceitos disciplinares e hierárquicos.

A crise policial militar fez emergir conjuntamente um inédito ato político em Minas Gerais: movimento aberto protagonizado por policiais militarizados. A partir de uma rápida difusão das ações reivindicativas do baixo escalão da Polícia Militar, intensificou-se a solidariedade e, conseqüentemente, aumentou o poder de mobilização destes atores que enfrentavam oficiais e Governo na arena política.

A manifestação mineira gerou um ciclo de protestos¹ que alcançou diversas localidades do território nacional, afirmando um novo repertório para a ação coletiva dos policiais militares. Expressando um momento de inovação nas formas “de fazer greve”, a manifestação militar colocou em cena policiais (especialistas no controle oficial do espaço público) fardados e armados reivindicando.

A experiência histórica da greve militar belo-horizontina pode ser entendida através da análise dos abusos do oficialato na relação hierárquica com os praças da corporação. A greve militar representou conjuntura em que elementos próprios das corporações militares foram desgastados, mas não o suficiente para minar as bases da instituição. Expressando forte caráter inovador, o conflito político foi direcionado pelo questionamento da conduta dos dirigentes da instituição em relação ao seu gerenciamento organizacional.

A experiência histórica da greve policial militar abarcou aspectos tipicamente militares (armas e tiros, fardas, hinos, ordem e outros elementos pre-

¹ Fenômeno que tem por característica a rápida transmissão de uma ordem modular apreendida, adaptada e rotinizada. Ver: TRAUGOTT, Mark (Org.) *Repertoires and cycles of collective action*. Durham: Duke University Press, 1995, p. 117-146.

sententes na formação dos PMs²), bem como elementos caros às ações grevistas “paisanas” (queima de contracheques, minuto de silêncio em memória de colegas mortos em serviço, orações, músicas de protesto e palavras de ordem). A resistência emergiu no âmbito da convivência social dos soldados-cidadãos, revelados enquanto sujeitos de direito pelo movimento aludido.

A CORPORAÇÃO POLICIAL MILITAR

O aparelho policial tem sido estudado em seu caráter “militar” por pesquisas pioneiras de: Heloisa Rodrigues Fernandes (1973), Paulo Sérgio Pinheiro (1982) e Antônio Luiz Paixão (1988). A partir da década de 1990, uma nova geração impulsionou o esforço de compreensão da corporação policial militar, destacando-se os trabalhos de: Nilson Borges Filho (1994), José Tavares dos Santos (1997), Jaqueline Muniz (1999), Paulo Mesquita Neto (1999), Cláudio Beato (2000), Túlio Khan (2002), dentre outros.

As Polícias Militares são consideradas forças auxiliares do Exército³, sendo notadamente perceptível um sistema organizacional corporativo-militarista. As PMs foram se burocratizando a partir dos mesmos preceitos estruturais das Forças Armadas. A militarização das PMs relaciona-se intimamente à sua organização interna, já que as Polícias Militares, muitas vezes, deixaram de exercer seu papel policial (de defesa da ordem urbana, do indivíduo e da cidadania) para atuar como forças militares preocupadas com a defesa da ordem interna, visando ao controle e à repressão dos movimentos sociais. Segundo Nilson Borges Filho:

A militarização das Polícias Militares acompanha o processo desenvolvimentista do Brasil, gerado pela industrialização que, em consequência, criou uma maior concentração urbana formada, na sua maioria, por operários, favelados e lumpem em geral. Assim, as Polícias Militares se vêem obrigadas, para exercerem um melhor controle das forças sociais emergentes, a modificar a sua estrutura interna, dando um cunho mais profissional à instituição (1994, p.14).

² No Brasil, costuma-se utilizar o jargão policial *PM* ou *PMs* referindo-se tanto às Polícias Militares estaduais quanto aos seus integrantes.

³ Conforme o artigo 144, §6º, da Constituição Federal.

A ação repressora das Polícias Militares atingiu seu grau máximo a partir do golpe de 1964 e do desencadeamento da guerrilha, fundamentando-se nos princípios da Doutrina de Segurança Nacional⁴, por iniciativa da Escola Superior de Guerra. A alta militarização subordinou as Polícias Militares, pelo decreto-lei n. 667 de 1969, à Inspetoria Geral das Polícias Militares (IGPM), órgão do Estado Maior do Exército. Antes, porém, pelo decreto-lei n. 317 de 1967, as PMs subordinavam-se ao comando das respectivas Regiões Militares. A IGPM, com o controle e a coordenação das Polícias Militares, criou uma doutrina bastante estruturada de organização e emprego dessas polícias em todo o território nacional, padronizando condutas, equipamentos, armamentos, legislação básica, regulamentos e manuais técnicos.

As Polícias Militares poderiam ser mobilizadas operacionalmente pelo Exército, independentemente de autorização do governo estadual às quais estão subordinadas, devido a essa proximidade com as Forças Armadas, por meio da IGPM. A militarização das PMs serviu ao regime militar, pois, além de intervirem especificamente na luta armada dos anos 1960 e 1970, exerceram o papel de força de contenção das manifestações sociais da cidade e do campo (passeatas, greves, comícios, protestos e ocupações de terra) por meio de Tropas de Choque⁵.

Após a redemocratização, as Polícias Militares passam ao enfrentamento do crime convencional, utilizando as mesmas práticas e equipamentos. O policiamento militar continuou qualificando o crime com conceitos advindos da ideologia da Segurança Nacional. Entretanto, o ambiente democratizado exigiu, cada vez mais, a concretização da “polícia cidadã” pela aproximação de seus integrantes à população e pelo comprometimento com a segurança pública preventiva com o policiamento comunitário⁶.

A “função militar” das Polícias Militares se aplicou à manutenção da suposta ordem social, enquanto a “função policial” visava manter a ordem

⁴ Os princípios da Doutrina de Segurança Nacional, formulados pela Escola Superior de Guerra, transformaram-se em lei no ano de 1968, com a publicação do decreto-lei no. 314/68, que tinha como objetivo principal identificar e eliminar aqueles que questionavam e criticavam o regime estabelecido. O “inimigo interno” era antes de tudo, comunista. Ver: ALVES, Maria Helena Moreira. Estado e Oposição no Brasil 1964–1984. Bauru, São Paulo: EDUSC, 2005.

⁵ Ver: ALMEIDA, Juniele Rabelo; LANA, Leandro. Ordem e Protesto: Policiamento e movimentos sociais na cidade de Belo Horizonte no ano de 1979. *Revista Newton Paiva*. Belo Horizonte: Centro Universitário Newton Paiva, n. 7, 2006.

⁶ Ver: BICUDO, Hélio. A unificação das polícias no Brasil. *Estudos Avançados*. São Paulo, Instituto de Estudos Avançados da USP, n. 40, p.91-106, 2000.

urbana. Hoje, a PM busca cumprir suas atribuições constitucionais no desempenho de função tipicamente civil, de polícia ostensiva, embora com modelo estrutural militar. Para Heloísa Fernandes (1973):

A atuação militar é sempre coletiva – o pelotão, a companhia, o batalhão – visando ao controle de movimentos sociais; o policiamento, ao contrário, pode perfeitamente ser estabelecido em bases individuais, mesmo sua ação grupal não mantém os liames estruturais dos grupos militares. Enquanto a esfera da atuação militar é política, a do policial é mais estritamente jurídica. Não é, pois, sem razão que instituições mais caracteristicamente policiais, de cunho civil, só foram criadas após o desenvolvimento de importantes centros urbanos, subprodutos também do processo de urbanização (1973, p. 209).

Os policiais militares, assim como os membros do Exército, contam com uma mesma formação referente às normas postuladas nos Regulamentos Disciplinares que conduzem essas instituições. Os Regulamentos Disciplinares das Polícias Militares – RDPM, mostram-se muito semelhante ao Regulamento Disciplinar do Exército - RDE⁷, com a representação da carreira militar como um mundo coerente que afirma posição de superioridade moral, prestígio e distinção sociais dos militares em relação aos paisanos. Dessa forma, cria-se uma *cultura militar* potencialmente diferente da *cultura civil*.

O princípio de subordinação rege todos os graus da hierarquia Policial Militar. As ordens devem ser prontamente executadas, ainda que não se trate de ato de serviço. O policial militar deve obediência aos seus superiores. De acordo com Piero de Camargo Leirner (1997), um pesquisador, conduzido ao ambiente militar:

[...] notaria nas características específicas que compõem as transações cotidianas militares - a continência, a formação, o formalismo, o respeito, a rigidez corporal, o uniforme impecável, a barba sempre feita, o corte de cabelo, o tom da fala, o olhar; o andar retilíneo - aqueles elementos que, no seu conjunto, define um soldado, um pelotão, uma companhia,

⁷ O RDPM segue o modelo do Regulamento do Exército (Decreto 667, de 2 de julho de 1969): "Art. 18 - As Policiais Militares serão regidas por Regulamento Disciplinar à semelhança do Regulamento Disciplinar do Exército e adaptado às condições especiais de cada Corporação".

um batalhão e um regimento como algo que está na base da autodefinição do que é a obrigação de todos esses atos: ser disciplinado (1997, p. 102).

O movimento reivindicatório dos praças mineiros expressou por outro lado, os desajustes dentro da corporação (militarização *versus* democratização), que levaram ao estremecimento dos pilares de sustentação da instituição (hierarquia e disciplina)⁸. Tais pilares integram a construção da identidade do policial militar, mesmo sendo a PM uma instituição estadual, sujeita, portanto, a enorme exposição à dinâmica de variação da gestão da coisa pública, e que, por isso mesmo, para preservar sua identidade, ancora-se na construção de marcas, códigos, condutas e categorias próprias.

A gradual democracia política instalada no Brasil, associada com os processos encadeados pela multiplicidade de informações e a conseqüente mundialização da cultura, como sugere Ortiz (1994), favoreceram a transformação do policial militar.

O CARÁTER DEMOCRÁTICO POLICIAL MILITAR BRASILEIRO

A dificuldade de se compatibilizar o princípio da igualdade e o direito de participação, inerentes à democracia, com a especificidade de uma categoria inserida em uma estrutura organizacional hierarquizada e rígida, tornou possível a emergência de movimentos grevistas no seio da corporação policial militar.

O maior grau de escolaridade dos praças, a organização dos policiais militares em clubes e associações, a sua politização e a presença feminina, preparavam o *ciclo de protestos* nacional de 1997. A redemocratização brasileira, empreendida a partir da década de 1980, provocou nas corporações policiais militares, transformações decorrentes do questionamento da real função pública que deveriam assumir diante do Estado Democrático de Direito.

O enrijecimento corporacional do período da ditadura militar foi sofrendo gradativamente um processo de rompimento do modelo militarizado com o crescimento das práticas democráticas e o fortalecimento da cidadania.

⁸ Percebe-se que “ser disciplinado” significa “ser hierarquizado”, pois a disciplina busca cumprir a hierarquia. Ver: LEINER, Piero de Camargo. *Meia-volta, volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.

A crise de identidade dos policiais militares brasileiros, na década de 1990, representou a falta de sintonia entre o avanço social do policiamento e a estrutura militarizante (fracionada, autoritária e afastada das comunidades) que não conseguia responder às exigências impostas pelo novo contexto social⁹.

Ao rememorar os vários momentos da greve dos praças da Polícia Militar de Minas Gerais, no ano de 1997 (a primeira passeata, os dez dias de trégua, a nova passeata e o fim das negociações), torna-se possível demarcar uma importante conjuntura de resistência política.

BREVE HISTÓRICO DO MOVIMENTO

Quinta-feira, 5 de junho de 1997, delineava-se uma forte crise na corporação Polícia Militar, tendo como palco a cidade de Belo Horizonte. Nesse dia, Eduardo Azeredo, então governador de Minas Gerais, após reunião com o Comandante Geral da PM, Antônio Carlos dos Santos, concedeu aumento de 20% apenas aos oficiais da Polícia Militar. Os praças (baixo escalão da corporação), ao tomarem conhecimento desse fato, passaram a reclamar dentro dos quartéis, também um aumento.

No dia 7 de junho (sexta-feira), quando o cabo Glendyson Hércules de Moura Costa, aos 31 anos, foi baleado por um assaltante que roubava uma casa lotérica, explicitou-se ainda mais a crise da PM mineira. Durante seu sepultamento, no dia 11 de junho, os praças, que ali se encontravam, preferiram não manifestar indignação, devido à grande presença de oficiais na cerimônia. Todavia, ensaiaram um protesto: queimaram seus colchões numa demonstração de insatisfação e revolta, dentro do Batalhão de Choque e do 22º Batalhão da PM. Esse acontecimento foi minimizado pelo comandante geral da corporação, que considerou a situação sob controle, negando o clima de insatisfação dos praças. O protesto teve à frente soldados, cabos, sargentos e subtenentes, que representam a maioria no efetivo da Polícia Militar. Sabe-

⁹ Somente nos anos 1990 iniciou uma discussão nacional na qual apareceram debates sobre a participação da sociedade, polícia comunitária, controles sociais. Os Estados brasileiros se organizaram com ouvidorias e as organizações reformularam as corregedorias policiais. A sociedade democrática brasileira sentiu a necessidade de discutir o tema, e os legisladores aprovaram o princípio participativo de segurança pública na Constituição, ao instituírem que a *segurança pública é um dever do Estado e responsabilidade de todos*. Ver: BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz, GUIMARÃES, Luiz Brenner, GOMES, Martin Luiz. *A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã*. São Paulo: Perspectiva, v.18, n.1, 2004, p.119-131.

se que a Associação de Subtenentes e Sargentos da Polícia Militar reivindicou, numa reunião em sua sede, no dia 9 de junho, aumentos para os praças da corporação que variavam entre 10% e 35%.

Os praças do Batalhão de Choque se recusaram a sair para fazer o policiamento das ruas da capital no dia 12 de junho. Cabe lembrar que policiais de outros batalhões (13º, 16º e 18º BPM) também fizeram manifestações isoladas. Da mesma forma que os operários de uma fábrica, soldados, cabos e sargentos optaram, inicialmente, por uma *greve branca*. Muitos ficaram nos batalhões, outros não foram trabalhar ou mesmo não atuaram na cidade.

Na sexta-feira, 13, as ruas belo-horizontinas foram tingidas pela cor cáqui das fardas. Cerca de dois mil policiais militares participaram de uma caminhada de oito quilômetros por Belo Horizonte, na primeira manifestação aberta da crise. Nascia um *novo repertório de ação* para essa categoria e a greve era o principal meio de defesa dos interesses.

Quase todos os manifestantes estavam armados e fardados, porém sem a identificação do nome na farda. Pela primeira vez, os praças da PMMG reivindicaram melhores salários, melhores condições de trabalho, reformas no Regulamento Interno da corporação e o fim de privilégios e abusos dos oficiais. Vencendo o receio de serem punidos por indisciplina, com prisões administrativas ou outras formas de retaliação, os praças abalaram dois elementos fundamentais do controle organizacional da instituição: a disciplina e a hierarquia. A manchete do jornal *Estado de Minas* do dia 14/6/97 anunciou: “Dia Histórico: Militares entram em greve, vão comando, fazem passeata e protestam”.

Parte da população belo-horizontina ofereceu apoio ao movimento por meio de buzinação, palmas e gestos de solidariedade¹⁰. No tradicional local de manifestações políticas e grevistas da cidade de Belo Horizonte, a Praça Sete, os praças, a partir de performances de ações bem-sucedidas utilizadas por outras categorias, fizeram uma parada estratégica, realizando o “abraço” no obelisco: um círculo em torno do monumento central da cidade.

Diante do Palácio da Liberdade (sede do Governo de Minas Gerais), os praças ajoelharam-se, rezaram e fizeram um minuto de silêncio em memória aos sete colegas mortos em serviço e aos seis que cometeram suicídio naquele

¹⁰ Em especial, quando a passeata ganhou a Avenida Afonso Pena (contando com cerca de 1.500 policiais no movimento).

ano na Grande Belo Horizonte - depois deram as costas ao prédio. Ainda exibiram os contracheques e fizeram uma fogueira com os mesmos, expressando o caráter reivindicativo do movimento.

Os manifestantes do baixo escalão da PM cederam entrevistas, abandonaram postos de trabalho, cooptaram colegas e reprimiram “policiais companheiros” do Serviço de Informações Secretas da PM, que teimavam em filmar e gravar os acontecimentos ali ocorridos. Coronéis do Alto Comando da polícia foram vaiados pelos manifestantes. Os praças, tendo o Batalhão da Polícia (BP Choque) à frente, decidiram por não recorrer à autoridade e à influência dos oficiais de alta patente. Partiram para negociar diretamente com o governador a pauta de reivindicações.

No sábado, 14 de junho, aproximadamente 500 praças da PM realizaram uma assembléia e decidiram suspender o movimento em Belo Horizonte, dando um prazo de dez dias para o governo acolher suas reivindicações. O primeiro movimento dos policiais em Belo Horizonte durou 36 horas. Todas as decisões foram tomadas em assembléia. Mensagens, telefonemas, reuniões esporádicas, dentro e fora dos quartéis, foram as formas encontradas pelos policiais para a manutenção da mobilização durante o período de espera (dez dias). Era a primeira experiência de mobilização pública (greve) desses policiais militares subalternos.

Ainda no dia 14 de junho, a greve militar da capital mineira detonou um *ciclo de protestos* no estado. Governador Valadares e Montes Claros foram os primeiros do *ciclo*. Já no dia 16 de junho, o movimento da capital encontrou sua primeira vitória: a garantia do Comando Geral da corporação de que o arcaico regulamento disciplinar da Polícia Militar seria reavaliado. A flexibilização do RDPM era uma das principais reivindicações dos praças grevistas.

O coronel Maurício dos Santos, novo comandante do Batalhão de Choque - BPCHq, reuniu-se no dia 22 de junho com os oficiais do Batalhão de Choque e traçou planos, objetivando evitar nova manifestação dos praças. Para tanto, foi estruturada uma tropa, denominada *Forleg* - Força de Legalidade, para operar, ao lado do comando da corporação, nas possíveis ações grevistas do dia 24 de junho.

No dia 23 de junho, os praças decidiram realizar uma assembléia no Centro Social de Cabos e Soldados, visando a promover decisões sobre a assembléia prevista para o dia 24. Aqueles praças que buscaram reunir colegas

para essa assembléia do dia 24 foram presos e vários panfletos tentando impedir a Assembléia foram distribuídos nas unidades da corporação.

A assembléia dos praças, marcada para as 10h de hoje, desencadeou uma guerra de contra-informações durante todo o dia de ontem, com a distribuição de diversos panfletos indicando a “desconvocação” do movimento. Esses panfletos eram distribuídos nas várias unidades da Polícia Militar, o que levou alguns militares a interpretar o fato como uma clara tática de esvaziar a assembléia [...]. O major Jéferson, chefe da sala de imprensa da PM, nega esse tipo de prática e atribui os panfletos a “algum praça que está querendo perturbar a situação”¹¹.

A crise policial militar mineira agravava-se, quando o governador do estado decidiu encerrar as negociações. Terça-feira, 24 de junho, os praças da Polícia Militar fizeram a assembléia no Centro Social dos Soldados e Cabos e os policiais civis promovem encontro no Sindicato dos Tecelões. As categorias, rejeitando o abono do governo, saíram novamente em passeata.

Em frente ao prédio do Batalhão de Trânsito, os policiais militares convocaram seus colegas para aderir à passeata, que já começava a ganhar corpo. Os manifestantes seguiram da Gameleira até a Praça da Liberdade. No início da tarde, os policiais se concentraram na Praça Sete, parando o trânsito - novamente “o abraço no Pirulito”- e, logo depois, seguiram para a praça da Liberdade, onde fica a sede do Comando da PM. Eram cerca de 6.000 manifestantes unidos em palavras de ordem:

“Ah! Eu tô é duro”; “PM, unida, jamais será vencida”; “Justiça, justiça, justiça!”; “Se o governo não pagar, o bicho vai pegar! Se o governo não pagar, a polícia vai parar! Se o governo não pagar, a cadeia vai parar!”; “1, 2, 3, 4, 5 mil. Nós somos a polícia mais mal-paga do Brasil”; “Por que parou? Parou por quê? Porque o salário não está dando pra comer”; “De camarote não, a luta é aqui no chão”; “Oh lelé, oh lalá, avisa pro Azeredo que a polícia vai chegar!”; “Corno, baba ovo” (A um coronel que observava a manifestação); “Puxa-saco” (Aos policiais que cercavam o Palácio da Liberdade e o Comando Geral da PM, tentando impedir

¹¹ Ver Jornal *Diário da Tarde*, 24 jun. 1997, p.20.

a manifestação); “Você aí parado também é explorado” (Aos policiais que não aderiram à manifestação)¹².

Os companheiros de trabalho, recrutas e policiais do interior do estado - *Forleg* - estabeleceram um cordão de isolamento na Praça da Liberdade, para impedir o acesso dos manifestantes ao Palácio do Governo e ao prédio do Quartel do Comando Geral. Essa *força de legalidade* não conseguiu barrar a mobilização. A situação se agravou e muitos tiros foram disparados. A maioria dos militares que atuavam na *Forleg* desertou a favor do movimento.

Durante a tentativa dos praças de invasão do Alto Comando da PM, situado naquela praça, a manifestação chegou ao seu momento trágico. O cabo Valério dos Santos de Oliveira, 36 anos, foi atingido por um tiro na cabeça. A imprensa mineira explorou enormemente esse acontecimento. Todos os jornais belo-horizontinos publicaram, em primeira página, a imagem do cabo ensangüentado. Em meio à crise, o governador Eduardo Azeredo recorreu às tropas do Exército, que se concentraram nas imediações para garantir a segurança da capital, em especial, das instâncias governamentais.

Tropas de vários Batalhões recusaram-se novamente a sair às ruas para o policiamento no dia 25 de junho. Na quinta-feira, 26, Eduardo Azeredo anunciou piso de R\$ 615 para soldados e detetives (o menor salário), 48% de aumento real sobre os salários anteriores: ou seja, quatro vezes a inflação do último ano, uma grande vitória, já que nenhuma categoria de trabalhador, funcionário público ou não, paisano ou não, conseguiu obter tamanho aumento desde o lançamento do Plano Real, três anos antes do período do movimento.

Um “alerta” sobre as punições previstas no Código Penal Militar foi impresso em papel ofício e distribuído nos quartéis da PM/MG. A mensagem intitulada *Alerta aos Militares* dizia que: “Para reflexão dos militares é importante que os artigos do Código Penal Militar, abaixo transcritos, sejam, neste momento, lembrados (...)”. Os artigos:

Art. 149 – Reunirem-se militares ou assemelhados: I-agindo contra a ordem recebida de superior ou negando-se a cumpri-la; II-recusando obediência a superior, quando estejam

¹² As palavras de ordem aqui relatadas foram extraídas do Jornal *Diário da Tarde*, 25 jun. 1997.

agindo sem ordem ou praticando violência; III-assentindo em recusa conjunta de obediência, ou em resistência ou violência, em comum contra superior; Pena – reclusão, de quatro a oito anos, com aumento de um terço para os cabeças.

Parágrafo – Se os agentes estavam armados; Pena – reclusão, de oito a vinte anos, com aumento de um terço para os cabeças.

Art. 151 – Deixar o militar ou assemelhado de levar ao conhecimento superior o motim ou revolta de cuja preparação teve notícia, ou, estando ao ato criminoso, não usar de todos os meios ao seu alcance para impedi-lo; Pena – reclusão, de três a cinco anos¹³.

Mesmo sob as ameaças acima citadas, observou-se que as ações grevistas dos praças em Belo Horizonte (relatadas neste breve histórico) resultaram no sucesso do movimento, já que parte de suas reivindicações foi atendida, em especial, o aumento salarial. Assim, no que concerne à questão salarial, ficou garantido um piso de R\$ 615, 00 para soldados em início de carreira e, às outras patentes, ficaram acordado aumentos escalonados, dependendo do grau hierárquico do policial.

Os praças também conseguiram a garantia de participação na revisão do Regulamento Disciplinar da PM - RDPM e no Estatuto de Pessoal da Polícia Militar - EPPM da corporação. Além disso, ficaram garantidos benefícios indiretos, como uma política habitacional e maior transparência das decisões na corporação.

A manifestação grevista dos praças mineiros rapidamente transformou-se em um ciclo de protestos nacional. Policiais de diferentes estados começaram a se mobilizar motivados pela repercussão do movimento mineiro, que inaugurou este novo repertório de ação no qual se destacou a *greve* enquanto importante meio de ação.

A crise gerada pela revolta dos praças da PM de Minas é muito mais séria do que muita gente pensa porque não foi apenas um movimento salarial. Foi também uma contestação da ordem constituída que pode gerar reflexos imprevisíveis se o movimento se alastrar por outros estados (...). O próprio presidente Fernando Henrique Cardoso já afirmou que a crise de Minas foi a principal ocorrida em seu governo.

¹³ Decreto-lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF.

*O episódio tem um potencial de crise maior, na medida em que se esparramar pelos outros estados*¹⁴.

A cronologia do movimento, aqui relatada, foi registrada durante aproximadamente 20 dias na mídia mineira. O episódio de junho de 1997, envolvendo a Polícia Militar de Minas Gerais, repercutiu intensamente, por sua natureza sensacionalista e sua relevância para a opinião pública em geral. Os desdobramentos e as repercussões políticas da manifestação militar encontram-se ainda acesos nas redações dos jornais de Minas, principalmente com discussões sobre a necessidade de reformulação da instituição policial militar no país.

Todas essas ações conjugadas resultaram no sucesso do movimento grevista dos policiais belo-horizontinos, já que parte de suas reivindicações foi atendida (em especial, o aumento salarial). A greve de 1997 representou a oportunidade esperada por muitos praças, para extravasar a emotividade tolhida pela instituição. Encorajados pelo ato audacioso e embalados pela união do grupo, os praças não pouparam desabafos. A greve marcou assim, a estrutura administrativa federal em um ciclo de protestos da massa militar sem precedentes na História do Brasil.

Mirando-se no exemplo mineiro, policiais de diferentes estados também começaram a se mobilizar (fardados e armados) em um criativo repertório de ações. Na Paraíba, sob o olhar do Exército, eles entraram em greve e, numa manifestação para ressaltar a inação, deitaram-se, fardados, sob árvores das praças. Em Pernambuco, os praças da PM, com o rosto pintado, promoveram o enterro simbólico do governador Miguel Arraes, do PSB. No Rio Grande do Sul, os PMs marcharam 6 quilômetros em direção ao Palácio Piratini, sede do governo gaúcho. No caminho, cantando a música-protesto de Geraldo Vandré *Pra Não dizer que Não Falei das Flores*, os policiais foram saudados com uma chuva de papel picado e buzinas.

REPERCUSSÕES DO MOVIMENTO

O novo repertório militar revelou um período de transição para a Polícia Militar de Minas Gerais. Após o movimento reivindicatório de 1997,

¹⁴ Ver Jornal *O Tempo*, 30 jun.1997, p. 4.

abriram-se procedimentos administrativos e penais militares contra os praças manifestantes¹⁵. O Comando da Corporação instaurou Inquérito Policial Militar, por unidades, para apurar a participação dos praças. Os autos foram remetidos à Justiça Militar Estadual. Nenhum policial militar foi indiciado pelo Ministério Público, em face dos atos praticados durante as manifestações, exceto o soldado Wedson, que foi apenado com oito anos de reclusão, pela morte do cabo Valério.

A transgressão disciplinar é geralmente prevista como os atos contrários à boa ordem ou aos regulamentos militares, não previstos como crime nas leis penais. Crime militar é, pois, a violação do dever militar, definida e prevista na Legislação Penal Militar. Questionou-se, a partir desses princípios, a aplicação da pena administrativa capital (exclusão disciplinar) a mais de uma centena de policiais militares. Alegou-se, à época, que tais exclusões eram atos de discriminação, perseguição e vingança de oficiais administradores.

Verifica-se, que, com o fim do movimento reivindicatório dos praças, outro movimento surgiu: o movimento *Anistia já para os PMs*. Tal movimento, liderado por familiares de PMs penalizados, incomodou o governo Eduardo Azeredo. Entretanto, o governador optou por ficar dentro da linha de suporte da Polícia Militar. Preferiu manter-se na postura de não invalidar uma decisão que havia sido feita dentro da estrutura da Polícia Militar.

Com a eleição para governador do Estado, na qual Itamar Franco saiu vitorioso, derrotando Eduardo Azeredo, que buscava a reeleição, foi dada a anistia aos praças da PM. Na realidade, o novo governo não deu a anistia plena e, sim, propôs uma aposentadoria precoce. Os praças não retornaram à Polícia Militar com a anistia. Criou-se o artifício de enquadrá-los no Corpo de Bombeiros, que foi separado da PMMG¹⁶.

Após a greve de 1997, e principalmente após a anistia concedida aos praças¹⁷, que foram excluídos em virtude do movimento, a hierarquia da

¹⁵ No dia 27 de junho, o Comando da Polícia Militar já estava pronto por meio de Inquérito Policial Militar (IPM), para aplicar as penas previstas no Código Penal Militar. Todos os praças que participaram do movimento deveriam ser duramente punidos (Jornal Hoje em Dia, 29 jun. 1997, p. 1).

¹⁶ A Emenda à Constituição número 39, de 2 de junho de 1999, alterou a redação dos artigos 39, 61, 66, 90, 106, 110, 111, 136, 137, 142 e 143 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promovendo a desvinculação do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar.

¹⁷ A Ementa 39 à Constituição Estadual reconhece a greve policial como uma questão trabalhista (com base neste argumento, os manifestantes de 1997 foram anistiados).

corporação foi colocada em xeque, questionando-se a competência de certos oficiais para a liderança de tropa. Por conseguinte, a crise no papel do oficial gerou a crise na corporação.

Ocorreu também, como consequência do movimento, a extinção do Regulamento Disciplinar da PMMG e a formulação de novos paradigmas, mais assentados nas transformações institucionais. Criou-se o Código de Ética e Disciplina dos Militares de Minas Gerais – CEDM que foi sancionado, enquanto Lei Estadual, no dia 20 de junho de 2002. A maior inovação desta “norma ética” encontra-se no fato de não conter as prisões disciplinares, conhecidas como “cadeia”, quando do cometimento de transgressões disciplinares consideradas graves. O CEDM coloca a “suspensão” no lugar da “prisão”.

O novo Código de Ética e Disciplina representou uma conquista dos policiais e bombeiros militares de Minas e demonstrou que a disciplina pode ser modernamente interpretada e aplicada em instituições militares cuja missão é distinta das Forças Armadas. As Forças Auxiliares, policiais militares, têm na segurança pública o objeto próprio de suas ações institucionais. Outra repercussão importante do movimento de 1997 diz respeito à emergência de lideranças políticas dos praças durante as eleições de 1998 e 2002. Surgiu, a partir daí, um poder político paralelo ao poder do Alto Comando.

Aliando a farda à política, o movimento reivindicatório dos praças da Polícia Militar de Minas Gerais aproximou os princípios de cidadania, incorporando à experiência da corporação estratégias e valores de modernas relações de trabalho. A greve representou, conjunturalmente, a ruptura pública dos princípios de hierarquia e disciplina.

O movimento reivindicativo eclodiu num cenário nacional de quase marasmo dos trabalhadores. O governo mineiro não acenava, pois, com a possibilidade de reajustes. No entanto, ao final da greve, os praças conseguiram 48% de aumento. Sob o signo do novo, em 1997, emergiu na tradicional corporação PMMG, enclausurada em um regulamento disciplinar arcaico, os princípios de uma cultura política democrática.

Os praças escolheram suas estratégias de ação grevista a partir de performances familiares apreendidas (já que historicamente, empreenderam a repressão aos movimentos sociais paisanos da cidade de Belo Horizonte). Ao manifestarem suas insatisfações, esses praças distinguiram-se e conquistaram visibilidade política como categoria social específica. Como praças, exigiram o estatuto de *cidadãos fardados*.

REFERÊNCIAS

- BEATO, Cláudio Chaves. Polícia e sociedade democrática. *Conjuntura Política*, Belo Horizonte: UFMG, n 17, p. 17-22, 2000.
- BENGOCHEA, Jorge Luiz Paz, GUIMARAES, Luiz Brenner, GOMES, Martin Luiz. *A transição de uma polícia de controle para uma polícia cidadã*. São Paulo: Perspectiva, v.18, n.1, 2004, p.119-131.
- BENEVIDES, Maria Victória. *A cidadania ativa: referendo, plebiscito e iniciativa popular*. São Paulo: Ática, 1991.
- BORGES FILHO, Nilson. *Os Militares no poder*. São Paulo: Acadêmica, 1994.
- FERNANDES, Heloísa Rodrigues. *Política e Segurança*. São Paulo: Alfa-Omega, 1973.
- KAHN, Túlio. *Velha e nova polícia*. São Paulo: Sicurezza, 2002.
- LEINER, Piero de Camargo. *Meia-volta, volver: um estudo antropológico sobre a hierarquia militar*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1997.
- MOISÉS, José Álvaro. *Cidadania e Participação*. Rio de Janeiro: Marco Zero, 1990.
- MOTTA, Rodrigo Patto Sá. A História política e o conceito de cultura política. LPH: *Revista de História - ANPUH/MG*. Juiz de Fora: UFJF, n. 6, p. 83-91, 1996.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Polícia e a crise política: o caso das Polícias Militares. In: DA MATTA, Roberto (Org.). *A violência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- SORJ, Bernardo & ALMEIDA Maria Hermínia Tavares (Orgs.). *Sociedade e política no Brasil pós-64*. São Paulo: Brasiliense, 1983.
- TELLES, Vera da Silva. Movimentos sociais: reflexões sobre a experiência dos anos 70. In: SCHERER-WARREN, Ilse, KRISCHKE, Paulo J. (Orgs.). *Uma revolução no cotidiano? Os novos movimentos sociais na América Latina*. São Paulo: Brasiliense, 1987.